



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017.

## CIRCULAR Nº. 002/2017-2019 - GCEMG.

**Homologação da Candidatura para  
Cidade Sede do 3º EMOC - Encontro  
Mineiro da Ordem da Cavalaria.**

1- Conforme estabelecido no **Edital Nº. 001/2017-2019 - GCEMG**, o prazo para registro de candidaturas às eleições para Cidades Sedes do 3º e 4º EMOC - Encontro Mineiro da Ordem da Cavalaria foram encerradas **no dia 15 de Setembro de 2017**;

2- Atendendo aos requisitos para candidatura à Cidade Sede do 3º EMOC - Encontro Mineiro da Ordem da Cavalaria, foi registrada **01 (uma) Candidatura** dentro do prazo previsto, e cumprindo todas as exigências legais previstas, *onde a mesma foi homologada pelo Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais*, a saber:

<i>Oficialaria</i>	<i>Priorado Sede</i>	<i>Cidade Sede</i>
<b>6ª Oficialaria Executiva</b>	<b>Sagrados Cavaleiros do Monte Moriah nº 124</b>	<b>Varginha/MG</b>

3- Não foi apresentada nenhuma candidatura à Cidade Sede do 4º EMOC - Encontro Mineiro da Ordem da Cavalaria, este será realizado na cidade sede do GCEMG, ou por ele indicada, ficando na primeira hipótese a cargo da Comissão Estadual da Ordem da Cavalaria a sua organização e divulgação, seguindo as disposições presentes no **Edital Nº. 001/2017-2019 - GCEMG** e nas demais legislações vigentes;

4- As eleições serão realizadas na **Assembleia Geral da Cavalaria**, a realizar-se na cidade de Ituiutaba, no dia 7 de outubro de 2017, durante o 2º EMOC - Encontro Mineiro da Ordem da Cavalaria;

5- Somente terão direito a voto os Ilustres Comendadores Cavaleiros e Presidentes de Conselho Consultivo, ou seus substitutos legais, dos Priorados que foram regularizados até o dia 31 de agosto de 2017 com o GCEMG;

6- Fica nomeada a seguinte **Junta Eleitoral** para apuração dos votos durante as Eleições na **Assembleia Geral da Cavalaria**, composta pela **Comissão Estadual da Cavalaria e auxiliada pelo Grande Secretário Estadual, Grande Tesoureiro Estadual e Grande Orador Estadual**;





# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



7- O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação desta Circular, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2017.

**Leandro Cassiano Neves**  
Grande Mestre Estadual

**Artur Eduardo Alves**  
Grande Secretário Estadual

